



SÃO PAULO OBRAS

Núcleo Jurídico

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021.

No dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causado pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 2) Apresentação da situação financeira atualizada da empresa; Item 3) Posição das negociações em andamento e provisão financeira para a empresa: Descomplica, Cobertura Quadras, Praça das Artes – Fase 3, Drenagem SIURB, Interlagos; Item 4) Organograma proposto para a empresa e reestruturação de cargos e salários; Item 5) Pendências do PMR 2019; Item 6) Outros Assuntos. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Wilson Sérgio Pedroso Júnior, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Na sequência, item 2, o Coordenador do Núcleo de Finanças, Senhor Adão Borges Vasconcelos apresentou o resumo do fluxo de caixa realizado até março de 2021, bem como a previsão parcial de valores para o período compreendido entre os meses de abril e dezembro de 2021. Sobre a situação financeira da empresa, foi informado que após a edição do Decreto n.º 60.040 de 31 de dezembro de 2020, que transferiu as receitas das operações urbanas para SPUrbanismo, foram elaboradas novas projeções, com o objetivo de garantir o fechamento de caixa com saldo positivo. Dentre essas previsões, foram destacadas as receitas advindas do Apoio Técnico à SIURB, das Obras de Arte Especiais e do Mobiliário Urbano. Os Conselheiros indagaram a Diretoria sobre alguns dos itens apresentados, que prontamente prestou os esclarecimentos necessários sobre cada um dos questionamentos levantados, sendo, inclusive, solicitado pelo Conselheiro José Ricardo de Alvarenga Tripoli cópia do contrato do mobiliário urbano, o qual será lhe enviado por e-mail. Passou-se a análise do tema objeto do item 3, cuja explanação foi realizada pelo Coordenador do Núcleo Comercial, senhor Paulo Henrique Bispo de Oliveira, que apresentou ao Conselho uma gama de projetos em curso, com o objetivo de aumentar os indicadores de caixa empresa. Nesse sentido, concomitantemente a estimativa de valores, taxas de gerenciamento e cronograma de execução, foram citados os seguintes projetos e as correspondentes Secretarias: Unidades de Descomplica (Cidade Tiradentes, Freguesia do Ó, Lapa e Ipiranga) (SMIT); Praça das Artes

(implantação de andares, elevadores e restaurantes) (SMC); Cobertura de Quadras de Esportes (SME); Autódromo de Interlagos (Fórmula-1 2021, reforma da pista, edifícios e arquibancada) (Secretaria Executiva de Lazer); Drenagem Urbana (construção de piscinões, obras de macrodrenagem e ampliação de postos); Obras de Arte Especiais (recuperação ou reforço estrutural de pontes, viadutos ou túneis) (SIURB). Dentre esses projetos ressaltou-se que algumas negociações estão bastante avançadas, em vias de assinatura do contrato, enquanto outros estão apenas aguardando o fechamento das estimativas de valores, que está sendo elaborado pela área técnica competente, para na sequência, dar início as execuções. Com a palavra o Secretário e Presidente Senhor Marcos Monteiro, seguindo o plano de metas, foi reafirmada a intenção da Diretoria de eliminar a sobreposição de funções entre SPObras e SIURB, realizando-se um trabalho de reestruturação, no qual definiu-se que, de forma gradativa, os projetos e licitações passem a ser atribuições de SIURB, enquanto as obras passem ser atribuições de SPObras, ou seja, a empresa deve focar seu trabalho nas ações de gerenciamento e fiscalização. Informou, ainda, que recentemente a empresa recebeu um relatório bastante detalhado sobre as Obras de Arte Especiais que deverão ser executadas e que já está em andamento um estudo detalhado do gerenciamento dessas obras. Ainda quanto às negociações, ressaltou-se que a empresa continua em tratativa com SMUL sobre a possibilidade de algumas atribuições das operações urbanas serem repassadas para SPObras, e que, se de fato isso for concretizado, no próximo mês o faturamento desses serviços poderão ser incluídos no fluxo de caixa. A Conselheira Rebeca Viera Policastro indagou a Diretoria sobre o gerenciamento dos corredores de ônibus, considerando a expertise da empresa sobre esse assunto, sendo esclarecido que essa meta será planejada pela Secretaria de Transportes e que, após avaliação detalhada por parte da citada Secretaria quanto as suas competências, SPObras poderá absorver de forma integral ou parcial a fiscalização dessas obras. Corroborando com a fala do Secretário e Presidente da SPObras, o Conselheiro Valdemar Gomes de Melo e a Conselheira Vivian Satiro de Oliveira ratificaram as informações lançadas afirmando que, tão logo o estudos sobre as metas sejam finalizados, os entes administrativos envolvidos (SPTrans, SMT, SPObras e SIURB) devem alinhar as atribuições e contratações. Na sequência, item 4, o Secretário Marcos Monteiro apresentou proposta de novo organograma da empresa, afirmando que o objetivo da alteração é racionalizar o serviço da SPObras, e que, conforme relatado no item 3, a intenção é que as contratações e licitações sejam feitas por SIURB, com exceção das licitações relacionadas as operações urbanas, que deverão continuar sobre a alçada de SPObras. A reestruturação que deverá ser concluída no próximo mês, não impactará na folha de pagamento, que terão seus valores mantidos ou reduzidos. Destacou que a Diretoria de Projetos foi substituída por uma Diretoria de Programas Especiais, e a ideia é que se tenha um programa ampliado de vistoria das pontes e viadutos. Criou-se ainda uma Diretoria Estratégica, responsável por todo o controle de contratos externos, que hoje está sendo exercida por um assessor. Nesta ocasião, foi apresentado o novo Chefe de Gabinete, senhor Diogo Batista Soares ao qual foi dado boas-vindas. O Presidente e Conselheiro Wilson Sérgio Pedroso indagou se esse organograma foi apresentado a Secretaria de Governo ou a Fazenda, sendo-lhe esclarecido que, primeiramente a ideia é que no próximo mês, o Conselho de Administração tome ciência da reestruturação e que, posteriormente, independentemente do não aumento da folha de pagamento, seja submetida ao conhecimento da Secretária de Governo. Em conclusão lembrou que desde janeiro grandes esforços têm sido empreendidos com o objetivo obter receitas adicionais junto a outras secretarias, prestando um serviço de excelência. A Conselheira Rebeca Vieira Policastro sugeriu que a empresa fortaleça o Núcleo de Obras de Arte Especiais, especialmente com funcionários de carreira tendo em vista que será uma área essencial para a cidade e que deverá perdurar por um longo tempo, evitando, assim, onerar o caixa com contratações externas, devendo-se, portanto, direcionar os recursos para as equipes que estão disponíveis. A empresa esclareceu que a sugestão também foi proposta pelo Diretor Representante dos Empregados e que está de acordo, considerando a implantação efetiva da manutenção perene de pontes e viadutos, de fato será um trabalho constante de inspeção, e que eventuais contratações externas limitar-se-ão a ocasiões momentâneas, como no caso de exponencial demanda de serviços. Ato contínuo, item 5 da pauta, pendências do PMR 2019, o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Ronaldo do

Prado Farias, afirmou que diante da nova composição do Conselho, o objetivo da pauta é dar ciência ao Colegiado sobre esse assunto, qual seja, de que existe uma distribuição a ser feita aos funcionários, oriunda dos dividendos declarados no exercício de 2019 e que, segundo os últimos cálculos, perfaz-se aproximadamente em seiscentos e sessenta mil reais. Porém, diante do cenário atual, provavelmente esse valor não deve entrar no fluxo de caixa deste ano de 2021, lembrando, inclusive, que há um acordo com a Secretaria da Fazenda de distribuição dos dividendos em dez parcelas que foi postergado, sendo uma das condições dessa prorrogação o não pagamento do PMR. Por fim, encerradas as explicações o Presidente Wilson Sergio Pedroso Júnior agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pagnozzi Garcia Pagnozzi, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2021, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Vieira Policastro, Analista de Administração**, em 27/05/2021, às 14:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor-Presidente**, em 27/05/2021, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 27/05/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 28/05/2021, às 12:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 28/05/2021, às 14:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR, Usuário Externo - Cidadão**, em 07/06/2021, às 14:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Satiro de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/06/2021, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO IGLESIAS ARENAS, Usuário Externo - Cidadão**, em 23/06/2021, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marilia R. Ferreira Martins, Advogado(a)**, em 23/06/2021, às 14:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044993108** e o código CRC **22D2ED9B**.